

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

ATO Nº TRF2-ATP-546, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº JFES-PES-2022/00091, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 01.08.2022, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Nível Intermediário, Classe A, Padrão 5, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Espírito Santo, ocupado pelo servidor MATEUS MENEGUELLI RODRIGUES, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro 1990, em interpretação conjunta com a Resolução nº 03, de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

MESSOD AZULAY NETO

ATO Nº TRF2-ATP-558, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, considerando que a candidata classificada em 35º lugar da listagem geral do cargo de Analista Judiciária, Área Administrativa, do Estado do Rio de Janeiro, foi nomeada em lista específica, e o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2017/01555, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112-1990 em interpretação conjunta com a Lei nº 11.416-2006, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação da listagem geral, os candidatos abaixo, para o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIA, Área Administrativa, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro:

	Nome do(a) Candidato(a)	Class.	Origem da Vaga
1	ROBERTA AZEVEDO DE PAULA CHARLEMONT	29º	falecimento de Kátia Simões Lacerda
2	HUGO BOTELHO DE CARVALHO	30º	aposentadoria de Carlos Cesar Ribeiro Batista
3	TIAGO CARVALHO FERREIRA DA SILVA	31º	aposentadoria de Rita de Cássia da Silva Fernandes
4	HOSANO CLÁUDIO FONSECA ASCHAR	32º	aposentadoria de Magali Chahaira da Rocha
5	JOICE MORAES SCARP	33º	aposentadoria de Marcello de Carolis
6	GHUIARA ZANOTELLI SOUZA COSTA	34º	aposentadoria de Avelino de Albuquerque
7	CLARISSA ANDRADE PARREIRA	36º	aposentadoria de Maria Lucia Bechuath Sangirardi
8	DIOGO OLIVA VIVALDINI	37º	aposentadoria de Rosane Romeo

MESSOD AZULAY NETO

ATO Nº TRF2-ATP-559, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2017/01579, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112-1990 em interpretação conjunta com a Lei nº 11.416-2006, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação da listagem específica de candidatos negros, os candidatos abaixo, para o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO, Área Administrativa, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro:

	Nome do(a) Candidato(a)	Class.	Origem da Vaga
1	FAGNER COSTA GIL	7º	aposentadoria de Ana Lucia Magiano da Pós
2	SARA SIQUEIRA VICENTE	8º	aposentadoria de Márcia Coelho Wanderley
3	LUCIANA FERREIRA DA SILVA	9º	aposentadoria de Tarcio Saldanha Pereira

MESSOD AZULAY NETO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 607, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0001648-19.2022.4.05.7000, resolve:

NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Lei nº 11.416/2006 e alterações posteriores, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem os cargos efetivos a seguir mencionados, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região:

I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1:

. RAPHAEL HENRIQUE DE SENA OLIVEIRA, em vaga decorrente da aposentadoria de Heloisa Helena de Lorenzi Steiger no cargo de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Taquigrafia, alterado pelo Ato nº 473, de 26/08/2022, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo TRF5 de mesma data e publicado em 29/08/2022 - provida nos termos da Lei nº 12.990/2014.

II - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, Nível Médio, Classe "A", Padrão 1:

. CAMILLA DE SOUZA PADILHA FEITOSA, em vaga decorrente do falecimento de Denivaldo de Jesus Coêlho de Araújo.

EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR

ATO Nº 610, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0004510-06.2022.4.05.7600, resolve:

NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Lei nº 11.416/2006 e alterações posteriores, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, a candidata abaixo relacionada, para exercer o cargo efetivo a seguir mencionado, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Ceará - Subseção Judiciária de LIMOEIRO DO NORTE:

ANALISTA JUDICIÁRIA - ÁREA JUDICIÁRIA, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1:

. MARILIA OLIVEIRA MARTINS, em vaga decorrente da posse de Bruno de Albuquerque Barreto em outro cargo público inacumulável.

EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR

ATO Nº 611, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0004510-06.2022.4.05.7600, resolve:

NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Lei nº 11.416/2006 e alterações posteriores, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, o candidato abaixo relacionado, para exercer o cargo efetivo a seguir mencionado, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Ceará - Subseção Judiciária de JUAZEIRO DO NORTE:

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, Nível Médio, Classe "A", Padrão 1:

. PAULO ROBERTO SOUZA DE ARAUJO, em vaga decorrente da posse de Gláucio Ferreira Paz em outro cargo público federal inacumulável.

EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR

ATO Nº 612, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0004510-06.2022.4.05.7600, resolve:

NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Lei nº 11.416/2006 e alterações posteriores, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, a candidata abaixo relacionada, para exercer o cargo efetivo a seguir mencionado, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Ceará - Subseção Judiciária de SOBRAL:

TÉCNICA JUDICIÁRIA - ÁREA ADMINISTRATIVA, Nível Médio, Classe "A", Padrão 1:

. MARIA EDNETE JUCA COUTO, em vaga decorrente da posse de Antonio Anderlan de Aguiar Moura em outro cargo público federal inacumulável.

EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 190, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 30, incisos I e II do Regimento Interno deste Tribunal, bem como o que consta no Processo Administrativo nº0009352-59.2022.6.07.8100, resolve:

Designar, ad referendum do Tribunal, a Juíza de Direito Maria Leonor Leiko Aguenta para exercer, a partir da publicação deste ato, a função de Juíza Substituta da 9ª Zona Eleitoral, ficando dispensada a Juíza de Direito Wanessa Dutra Carlos, em decorrência do término do seu biênio, ocorrido em 11/09/2022.

Desembargador ROBERVAL CASEMIRO BELINATI

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 191, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 17, inciso VII, alínea 'a', do Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo SEI n. 0008157-39.2022.6.07.8100, resolve:

Promover a reversão da aposentadoria da servidora inativa ALZENIR MARTINS DE SOUZA SOARES, concedida por motivo de invalidez, conforme consta da Portaria-GP nº 282, de 12/12/2012, publicada no DOU de 17/12/2012, para que ocupe, em excedente de lotação, o cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade - Administrativa, Classe 'C', Padrão 13, do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, nos termos do artigo 25, I, da Lei nº 8.112/90.

Desembargador ROBERVAL CASEMIRO BELINATI

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 256, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018), com fulcro no artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/90 c/c o Decreto nº 10.835/2021, no que couber,

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 22.0.000003713-7, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR a prorrogação da cessão do servidor efetivo deste Regional GERSON RODRIGUES DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, à Procuradoria Geral da República no Estado de Goiás, com ônus para este Regional, até o dia 30 de abril de 2023, para exercício de função de confiança, nível FC-2, naquele Órgão.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 30 de abril de 2022.

ITANEY FRANCISCO CAMPOS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 315, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, nos termos do art. 1º, inciso IV, da Portaria PRE nº 166, de 20 de junho de 2022, e considerando os termos do documento nº 3298715, do Processo SEI nº 0000396-26.2022.6.13.8314, resolve:

Art. 1º Dispensar FÁBIO MUNDIM ALVES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada de Assistente I, nível FC-01, na 314ª Zona Eleitoral, de Uberlândia.

Parágrafo único. Os efeitos decorrentes do disposto no caput deste artigo contam a partir de 8/9/2022

Art. 2º Designar PATRÍCIA MAURA GIEMBINSKY MANOSSO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, removida para este Tribunal, para o exercício da Função Comissionada de Assistente I, nível FC-01, na 314ª Zona Eleitoral, de Uberlândia.

Parágrafo único. Os efeitos decorrentes do disposto no caput deste artigo contam a partir de 9/9/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANA GUALBERTO

